



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA  
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e sete minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausentes** os Juízes Paulo Sérgio Velten Pereira e Ferdinando Serejo Sousa. Compareceu ainda o Juiz substituto Sebastião Joaquim Lima Bonfim, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 22ª Sessão Administrativa, realizada em 10 de julho de 2025. Após, a Senhora Presidente Maria Francisca Gualberto de Galiza anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

**01. PROCESSO DIGITAL Nº 5875-74.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas em favor dos colaboradores Samuel Rodrigues, Conselheiro Nacional dos Direitos Humanos e representante do Conselho Nacional de Direitos Humanos, e Luiz Tokusi Kohara, representante do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, a fim de que possam participar do II Encontro Nacional PopRuaJud, em São Luís/MA

Relatora: Des. Maria Francisca Gualberto de Galiza

*Decisão: Por unanimidade de votos os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.393, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas em favor dos colaboradores Samuel Rodrigues, Conselheiro Nacional dos Direitos Humanos e representante do Conselho Nacional de Direitos Humanos, e Luiz Tokusi Kohara, representante do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, a fim de que possam participar do II Encontro Nacional PopRuaJud, em São Luís/MA.*

*Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

Após, a Senhora Presidente submeteu à apreciação da Corte as datas das sessões do mês de agosto, ficando aprovada da seguinte forma: sessões presenciais nos dias **07, 14, 21 e 28 de agosto**, todas às quintas-feiras, no horário das 15 horas; e sessões virtuais nos períodos de **05 a 13** de agosto, de **12 a 19** de agosto, de **19 a 26** de agosto e de **26 de agosto a 2 de setembro**, sendo todas com início às 8 horas do primeiro dia e encerramento às 23 horas e 59 minutos do último dia. Em seguida, o Senhor Juiz Marcelo Elias Matos e Oka propôs moção de aplauso à Desembargadora Oriana Gomes, ex-membra substituta desta Corte Eleitoral, que se aposentou na data de ontem, tendo sido aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e doze minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 21/07/2025, às 20:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 21/07/2025, às 22:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/07/2025, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 22/07/2025, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 22/07/2025, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/07/2025, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/07/2025, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 23/07/2025, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/07/2025, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/07/2025, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2519492** e o código CRC **D584BA1E**.

0006459-44.2025.6.27.8000 2519492v2